



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA MC MEDICINA E CONSULTORIA OCUPACIONAL EIRELI - EPP**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG**

CNPJ: 73.357.469/0001-56

End.: Rua São João, 290

Bairro: Centro - Lagoa Santa/MG

CEP: 33.230-103

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, Patrícia Sibely D'Avelar, inscrita no CPF/MF sob o nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447 emitida pela SSP/MG, conforme permissivo legal do Decreto nº 3.988, de 31 de março de 2020.

**CONTRATADA: MC MEDICINA E CONSULTORIA OCUPACIONAL EIRELI - EPP**

CNPJ: 01.963.440/0001-07

End. Rua dos Guajajaras nº 410, sala 1.601

Bairro Centro, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.180-912

Representada por Alexandre Bias Fortes Dimerlo Soares, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.042.286-35 e CI MG 6.561.110, expedida pela SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 101/2018, decorrente do Processo Licitatório nº 159/2018, Pregão Presencial RP nº 094/2018, firmado em 21/12/2018 resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo de vigência por 12(doze) meses, nos termos do artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo constante na clausula oitava fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 20/12/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

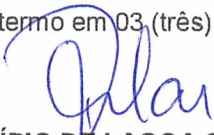
A publicação do extrato do presente Termo será providenciada pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

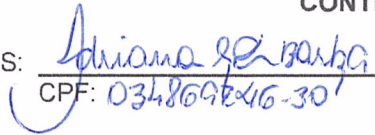
Assim contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias.

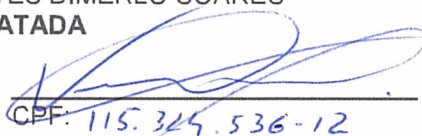
Lagoa Santa, 16 de dezembro de 2020

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR  
**CONTRATANTE**

  
**MC MEDICINA E CONSULTORIA OCUPACIONAL EIRELI - EPP**  
ALEXANDRE BIAS FORTES DIMERLO SOARES  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 034.869.416-30

  
CPF: 115.345.536-12